

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

QUINTA, 30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 3053

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 200/2026

2

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAUCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **305320269421**



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**
Estado do Paraná

Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
www.cidadegaucha.pr.gov.br

PORTARIA N.º 200/2026

O PREFEITO ALEXANDRE LUCENA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de instituir Comissão Julgadora na fase municipal do III Festival de Poesia da AMENORTE “FESPAM – Declare seu amor ao Município”, regulamentada no Diário Oficial Eletrônico do CICENOP – Cianorte - Paraná, com edição sob N° 3287, de 23 de março de 2026 ;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Julgadora na fase municipal do III Festival de Poesia da AMENORTE “FESPAM – Declare seu amor ao Município”;

Parágrafo Único. A Comissão será composta pelos seguintes membros e seus documentos de identificação:

MÁRCIA CRISTINA LONARDONI POLIZELLI BARBOSA - 024.946.669-45

MARLI GUIMARÃES SCHWENGBER - 5.080.007-5

RAQUEL MACEDO DA SILVA - 060.435.169-00

ROSANGELA SALES DE OLIVEIRA - 8.074.187-1

SANDRA REGINA DA SILVA TONELLO - 5.709.996-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha – PR - 30 de abril de 2026

Alexandre Lucena
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

